



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 13 de maio de 2026 - Nº 1791 - Distribuição Gratuita

1º CAMPEONATO REGIONAL DE

# FUTSAL MASTER

INSCRIÇÕES  
DE 1/6 À 31/7

na Secretaria de Esporte  
e Lazer - Ginásio de Esportes  
"Governador Orestes Quêrcia",  
(Rua Carlos Gomes, 777, Jardim Jaffet)

IDADE MÍNIMA:  
38 ANOS

MAIS  
INFORMAÇÕES:  
3546-1346



[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria nº 13.580 de 07 de maio de 2026**

Da nova redação ao “caput” do artigo 1º da Portaria nº 13.577, de 30.04.2026, que convalida com efeito retroativo, a nomeação de Assessor de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis.

**Resolve**

**Art. 1º** - O “caput” do artigo 1º da Portaria nº 13.577, de 30.04.2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 27.04.2026, a nomeação de Paulo Alexandre Zemuner Mascaro, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário - Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria da Administração (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações).”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 27.04.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de maio de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de maio e 2026.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.581 de 08 de maio de 2026**

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo nº 10.988/2025 e dá outras providências.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o trâmite do Processo Administrativo nº 10.988/2025, instaurado originalmente pela Portaria nº 13.359/2025, com a finalidade de apurar suposta responsabilidade administrativa de agentes públicos em decorrência de acidente envolvendo menor em equipamento instalado em praça pública no Bairro Eldorado;

**Considerando** o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, que, após regular instrução, concluiu pela inexistência de provas relativas à autoria e à materialidade de qualquer infração disciplinar que pudesse ser imputada a servidores municipais;

**Considerando** que a apuração técnica demonstrou que o evento danoso não decorreu de conduta comissiva ou omissiva, dolosa ou culposa, passível de sanção administrativa nos moldes da legislação vigente, não restando caracterizada falta funcional;

**Considerando** a decisão final exarada por esta Chefe do Poder Executivo em 19 de fevereiro de 2026, que acatou integralmente o parecer da Comissão e determinou o arquivamento do feito por ausência de fundamento para a aplicação de penalidade disciplinar; e,

**Considerando**, por fim, a necessidade de conferir transparência e publicidade ao encerramento do procedimen-

to, conforme estabelecem os artigos 38 e 57, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 378/2024;

**Resolve**

**Art. 1º** – Determinar o arquivamento definitivo do Processo Administrativo nº 10.988/2025, referente à apuração de responsabilidades pelo acidente ocorrido no parquinho do Bairro Eldorado, ante a não caracterização de infração disciplinar por parte de agentes públicos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de maio de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de maio e 2026.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**

**Objeto:** “Aquisição de móveis em geral para creches (Convênio PAINSP)”.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 03/2026, “Aquisição de móveis em geral para creches (Convênio PAINSP)”, classificando como vencedoras as empresas: JWR MÓVEIS LTDA (Itens 02, 03 e 09), inscrita no CNPJ sob nº 63.531.583/0001-05, com valor global de R\$ 12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais), LOJA DA ESCOLA LTDA (Itens 08, 11 e 12), inscrita no CNPJ sob nº 06.052.615/0001-48, com valor global de R\$ 27.504,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e quatro reais), ROGER EDUARDO DOS SANTOS (Itens 01, 05 e 07), inscrita no CNPJ sob nº 07.835.506/0001-60, com valor global de R\$ 6.777,80 (Seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), TB MÓVEIS E VENDAS CORPORATIVAS LTDA (Itens 04 e 06), inscrita no CNPJ sob nº 44.28.742/0001-10, com valor global de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação às empresas: JWR MÓVEIS LTDA, LOJA DA ESCOLA LTDA, ROGER EDUARDO DOS SANTOS e TB MÓVEIS E VENDAS CORPORATIVAS LTDA.

Cordeirópolis, 11 de maio de 2026.

**MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**  
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026**

**Objeto:** “Recapeamento asfáltico da Rua José Rodrigues Neto”.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Agente de Contratação, Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto à Concorrência Eletrônica nº 04/2026, “Recapeamento asfáltico da Rua José Rodrigues Neto”, classificando como vencedora a empresa: PPF - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/0001-60, com valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CMSE - 2ª RM - PRM 02/001**

**COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

**ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS**  
**CLEDILSON LIMA SANTOS**  
**ERIC PATRICK DE SOUSA CEZARIO**

**MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045



**JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE**

email.jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

**Chefe de Gabinete:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos

**Jornalista Responsável:** Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

**Diagramação:** Sócrates Bolorino

**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.

**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

**Tiragem:** 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 485,44

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco, 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa: FPF - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cordeirópolis, 11 de maio de 2026.

**MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**  
PREFEITA MUNICIPAL

Reajuste: 8,50%, passando valor global para R\$36.186.757,46 (trinta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)  
Processo Administrativo nº 5125/2026

**Secretaria Municipal de Administração**  
Setor de Contratos

## EXTRATO DE CONTRATOS

### **Termo de Prorrogação de Prazo nº 057/2026 ao Contrato nº 025/2025**

Data: 29 abril de 2026

Licitação: Concorrência nº 007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva no Jardim Cordeiro

Contratada: Rafael Gonçalves dos Santos

Vigência: 60 (sessenta) dias, com término em 28 de junho de 2026

Processo Administrativo nº 5632/2026

### **Termo de Prorrogação de Prazo nº 058/2026 ao Contrato nº 137/2025**

Data: 29 de abril de 2026

Licitação: Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Restauro de Pavimento da Avenida Aristeu Marcicano – Trecho A

Contratada: Romarello Terraplenagem e Construções Ltda

Vigência: 30 (trinta) dias, com término em 01 de junho de 2026

Processo Administrativo nº 5646/2026

### **Contrato nº 066/2026**

Data: 07 de maio de 2026

Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva mensal corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Alpha Multiplus Serviços Ltda

Valor: R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº 753/2026

### **Contrato nº 067/2026**

Data: 11 de maio de 2026

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medição das doses de radiação ionizante a serem utilizados pela unidade de pronto atendimento, centro odontológico e postos de saúde

Contratada: Metrobras - Metrologia das Radiações Ionizantes Ltda

Valor: R\$9.452,52 (nove mil, quatrocentos e cinquenta dois reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº 4949/2026

### **Contrato nº 068/2026**

Data: 11 de maio de 2026

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado, em ambiente web (SaaS), destinado à elaboração, gestão, consolidação e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) com utilização de IA incluindo suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva, atualizações normativas e treinamento a todos os envolvidos dos setores da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada: 64.265.470 Marco Antonio do Prado

Valor: R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº 5380/2026

### **Contrato nº 069/2026**

Data: 11 de maio de 2026

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para veículos automotores - óleo diesel, gasolina e álcool diretamente de postos de atendimento da contratada para o abastecimento da frota municipal de Cordeirópolis e sistema informatizado de gestão de abastecimento

Contratada: Auto Posto Arara-Azul de Cordeirópolis Ltda

Valor: R\$1.696.354,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº 1119/2026

### **Termo de Apostilamento nº 002/2026 ao Contrato nº 018/2025**

Data: 06 de maio de 2026

Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2025

Objeto: Contratação de empresa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar - especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica, para a prestação/coertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo com banheiro privativo, aos empregados públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada: Unimed de Limeira Cooperativa de Trabalho Medico

## Edital de Convocação

Dispõe sobre a convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo, conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101, de 04/05/2010, artigo 22, parágrafo único, inciso IV.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**I – Fica(m) convocado(s), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 13/05/2026 a 15/05/2026, das 13:00 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, situada à Rua Toledo Barros, n.º 115, Centro, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 003/2025, para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.**

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
PALOMA FERNANDA ALVES LUZ	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	98º LUGAR
NADIARA ANDRELI NODARI	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	99º LUGAR
THAIS DE OLIVEIRA ARNOSTI	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	100º LUGAR

**II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a), devidamente credenciado (a).**

**III - O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.**

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 13 de MAIO de 2026.**

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 13 de MAIO de 2026.

**MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

**LUIS FERNANDO FERRAZ**  
Secretario Municipal da Administração

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 34/2026**  
**Processo Administrativo nº 4.164/2026**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens e a prestação de serviços comuns de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), destinados à implantação, disponibilização, configuração, comissionamento, operação assistida, suporte técnico e manutenção de Solução Integrada de Segurança Eletrônica, no âmbito do Município de Cordeirópolis/SP”

**Data da Sessão: 29/05/2026**

**Horário: 09:00 horas**

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES e na plataforma de licitações [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Administração**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2026

**Objeto: “Registro de preços para fornecimento de água mineral e gás (GLP) para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis”**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**, no uso das atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações posteriores, HOMOLOGA a decisão da Pregoeira, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025 e alterações posteriores, quanto ao Pregão Eletrônico n.º 10/2026, cujo objeto consiste na “Registro de preços para fornecimento de água mineral e gás (GLP) para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis”, classificando como vencedoras as empresas: MINERALLI COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.883.703/0001-07, para o lote 01 (água mineral), com valor total estimado de R\$ 326.262,30 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.791.896/0019-21, para o lote 02 (gás), com valor total estimado de R\$ 263.199,32 (duzentos e sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias

corridos, contados do recebimento provisório, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) protocolada(s) através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, correspondentes aos exatos serviços efetivamente executadas. Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação as empresas MINERALLI COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA e SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

Cordeirópolis, 08 de maio de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD  
PREFEITA MUNICIPAL

## ATOS DO SAAE

### EXTRATO DE ADITAMENTO

#### 2º Termo de Aditamento ao Contrato 004/2021

Licitação: Pregão Presencial 004/2021

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA

Objeto: Aditamento do Contrato 004/2021 que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença de uso e manutenção mensal de sistemas de informática, compreendendo a gestão de cobrança e arrecadação completa, gestão de serviços, leitura e entrega simultânea de contas, para o SAAE de Cordeirópolis, para inclusão do “Módulo Controle Remessa Gestão de Títulos para Protesto”, com fornecimento (via licenciamento mensal de direito a uso) do software.

Valor Mensal Aditado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 12 de maio de 2026.

Marco Rogério Gomes da Silva  
Presidente Executivo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Implantação dos projetos de setorização, Macromedição e Telemetria para a execução dos distritos de medição e controle destinado ao combate às perdas de água no município de Cordeirópolis/SP, através de convenio FEHIDRO 2025-PCJ\_COB-328, com origem no Contrato FEHIDRO 254/2025. **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o presente certame em favor da empresa THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 08.419.940/0001-21, com valor total de R\$ 990.386,37 (novecentos e noventa mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Cordeirópolis, 11 de maio de 2026.

Marco Rogério Gomes da Silva  
Presidente Executivo do SAAE

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, através da Comissão Permanente de Políticas Sociais – CPPS, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **14 de maio, às 19 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”** referente ao Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 7/2026** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

A audiência será transmitida **“ao vivo”** e estará disponível no site da câmara através do endereço [www.camaracordeirópolis.sp.gov.br](http://www.camaracordeirópolis.sp.gov.br), pelo **Facebook** através da página **“Câmara Municipal de Cordeirópolis”** e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 7 de maio de 2026.

Ver. Deize Cristina Bettin Carron  
Presidente da Comissão Permanente de Políticas Sociais

OUVIDORIA

Um novo canal direto com a Prefeitura.

Acesse [www.cordeirópolis.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/ouvidoria)  
ou mande mensagem no WhatsApp:  
(11) 97641-8330

Atendimento 24 horas

## INFORMATIVO ALISTAMENTO MILITAR 2026

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2008, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA  
**30 DE JUNHO**

**ALISTAMENTO ONLINE**

Através do site oficial do Exército Brasileiro  
<https://alistamento.eb.mil.br>

**ALISTAMENTO PRESENCIAL**  
SOMENTE PARA OS Nascidos antes de 2005

na sede da Junta de Serviço Militar

Rua Carlos Gomes, S/N,  
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES  
**3556-9900**  
RAMAL  
**9929**

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



**Imposto do BEM**

SAIBA MAIS:

Parte do seu Imposto de Renda pode ser destinado às crianças e aos idosos de Cordeirópolis!

Ao declarar o IRPF, fale com seu contador.

Até 6% do imposto pode ser doado aos fundos da Criança e Adolescente e do Idoso.

Isso permite que recursos fundamentais cheguem às instituições socioassistenciais que desenvolvem trabalhos com a população.

Receita Federal